



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 13.782
DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada com a Organização da Sociedade Civil “Compart-Mei Organização Educacional e Social”.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições legais e constantes do Art. 72, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Art. 8º, III e 35, V, “g” e “h” da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 13339/2026,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco,

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para a função de Gestor da parceria firmada com a Organização da Sociedade Civil **Compart-Mei Organização Educacional e Social**, estabelecida por meio do Chamamento Público nº 027/2025, Processo Administrativo nº 47.178/2025, a Sra. Tatiana Canquerini Leal.

Art. 2º São atribuições do Gestor da parceria:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – Ser informada pela Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação sobre a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o relatório técnico de monitoramento e a avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Nomear os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Fiscalização, Monitoramento, Análise, Avaliação e Parecer das Metas Quantitativas e Qualitativas e da Execução Físico Financeira dos Serviços de gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de educação em escolas de Educação Infantil constantes no Contrato de Gestão nº 055/2026 referente ao Chamamento Público nº 027/2025, Processo Administrativo nº 47.178/2025.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

§1º Com a finalidade de fiscalizar, monitorar, analisar, avaliar e emitir parecer sobre a execução físico financeira:

- I – Carla Maria Lopes de Lima - Coordenadora; e
- II – Rita de Cássia Pereira da Silva - Membro Efetivo

§2º Com a finalidade de fiscalizar, monitorar, analisar, avaliar e emitir parecer sobre as metas quantitativas e qualitativas:

- I – Ananete Aparecida da Silva;
- II – Cecília dos Santos Jorge Braga;
- III – João Carlos Anaja Baptistella.

Art. 4º Nomear os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão com a finalidade de fiscalizar e monitorar os pareceres apresentados pelos membros integrantes do Art.3º:

§ 1º Representantes do Poder Executivo:

- I – Marineusa Campos de Moraes Antunes – Coordenadora; e
- II – Elisângela Rodrigues Salvarani – Membro Efetivo.

§2º Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- I – Ronaldo Farias Gonçalves – Membro Titular; e
- II – Marisa de Fátima Estevam – Membro Suplente.

§3º Representantes da Organização da Sociedade Civil Compart-Mei Organização Educacional e Social:

- I – Danilo Ramos Couto;
- II – Edouard Mounir Khouri.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

EDMIR JOSE ABI CHEDID

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Publicado (a) na Imprensa Oficial

em 24/03/2026

Ed. 2235 Pág. 04E05

PORTARIA 13.782/2026 2/2